

Lisboa, 26 de Novembro de 2010

Assunto: Revisão de Protocolo Colectivo N° 14753 - GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA DA RÉPUBLICA

Exmos. Senhores,

A grande volatilidade das taxas de juro, a que temos assistido durante o corrente ano, implicou a revisão da tabela base do preçário de Crédito Especializado.

Neste contexto, necessitamos de passar a indexar os benefícios previstos no Protocolo relativos ao Crédito Especializado ao preçário do Banco Santander Totta / Totta Crédito Especializado.

No entanto, os actuais beneficiários do Acordo, manterão as bonificações actualmente previstas, independentemente das oscilações do preçário.

Assim, a partir da presente data, e mediante o acordo de V. Exas. o preço resultará da diferença entre a tabela base do preçário do Banco Santander Totta / Totta Crédito Especializado e a bonificação definida no Protocolo de Cooperação. Neste contexto, vimos propor a seguinte redacção ao ponto 6 do Anexo ao Protocolo:

6 - Crédito Especializado**6.1 - Crédito Automóvel - Viaturas Novas (ALD/Leasing)**

- Com seguro contratado via Santander Totta IFIC - Redução de 1,75 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 2,75 p.p.
- Sem seguro contratado via Santander Totta IFIC - Redução de 1,5 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 3 p.p.

Nota 1: Para prazos superiores a 5 anos, acrescem 0,5 p.p. às condições apresentadas

Nota 2: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela da Santander Totta IFIC, dividindo por 2

6.2 - Crédito Automóvel - Viaturas Usadas (Com Reserva de Propriedade)

- Com seguro contratado via Santander Totta IFIC - Redução de 3,025 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 3,75 p.p.
- Sem seguro contratado via Santander Totta IFIC - Redução de 2,725 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 4,05 p.p.

Nota 1: Condicionado ao financiamento de 80% do valor comercial do veículo

Nota 2: Para prazos superiores a 5 anos, acrescem 0,5 p.p. às condições apresentadas

Nota 3: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela da Santander Totta IFIC, dividindo por 2

6.3 - Leasing Imobiliário

- Redução de 0,875 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 4,25 p.p.

Nota: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela da Santander Totta IFIC, dividindo por 2.

6.4 - Leasing Equipamento

- Prazo inferior ou igual 5 anos - Redução de 1,25 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 3 p.p.
- Prazo superior 5 anos - Redução de 0,5 p.p. face ao spread médio da tabela da Santander Totta IFIC em vigor, com spread mínimo actualmente de 3,75 p.p.

Nota: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela da Santander Totta IFIC, dividindo por 2”.

Considera-se revogada a cláusula relativa a “Crédito Especializado” constante do clausulado do Protocolo acima identificado, ou respectivos aditamentos, mantendo-se integralmente em vigor as restantes condições contratuais, não alteradas pela presente comunicação.

A fim de podermos considerar aceite por V. Exas. esta alteração, queiram devolver-nos o duplicado da presente comunicação devidamente assinado.

Gostaríamos ainda de referir que estamos à Vossa disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, com realização de reunião se necessário.

Para esse efeito, junto enviamos os nossos contactos preferenciais.

João Cabaço – joao.cabaco@santander.pt – telef. 21 370 42 14

José Gonçalves – jose.goncalves@santander.pt – telef. 21 370 42 32

Morada para envio desta documentação – Rua da Mesquita nº6, Torre A – 7º C 1070-238 Lisboa

Com os melhores cumprimentos,



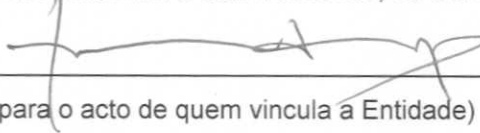
(Silvia Cabral Legrand)



(Fátima Henriques)

Banco Santander Totta, S.A.

Aceitamos e damos o nosso acordo incondicional e sem reservas, às condições acima descritas.



(Assinatura com poderes para o acto de quem vincula a Entidade)

GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA DA RÉPUBLICA